



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

DECRETO N.º 4.404/ 2021.
DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2021 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 22.950,62** (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+) SUPLEMENTAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE	
10.302.0011.2083	EMENDAS IMPOSITIVAS 2021	
(551) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.950,62
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		22.950,62

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 22.950,62** (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos):

(-) ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE	
10.302.0011.2083	EMENDAS IMPOSITIVAS 2021	
(552) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.950,62
TOTAL DAS ANULAÇÕES		22.950,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

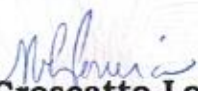
E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 22 de Outubro de 2021

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDELI ET LABORIS SIGNUM